

EDITAL Nº 007/2021-PPGComp

SÚMULA: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - TURMA 2021 NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº 12/2020 CNPQ DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO – DA UNIOESTE, CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital 013/2020 – PPGComp, do dia 21 de dezembro de 2020, Processo Seletivo Para Aluno Regular - turma 2021, no ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº 12/2020 CNPQ – MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2021.

Considerando o Edital 004/2021-PPGComp de 19 de fevereiro de 2021, de homologação das inscrições para Aluno Regular da turma 2021, no ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº 12/2020 CNPQ – MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo de seleção de Alunos Regulares do PPGComp para o ano letivo de 2021, no ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº 12/2020 CNPQ – MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO.



Art. 2º Ficam convocados para efetuar a matrícula os seguintes candidatos aprovados dentro do limite das vagas, em ordem alfabética:

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
Mateus Maruzka Roncaglio	Adair Santa Catarina

Art. 3º Os candidatos convocados deverão enviar para o e-mail do Programa até o dia 07 de março de 2021 os seguintes documentos em PDF:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso;
- Histórico escolar da graduação obtido em curso reconhecido pelo CEE e/ou MEC/CNE;
- Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- Título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, que pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou equivalente;
- Para estrangeiros, cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro com validade de até, no mínimo, o término do Curso;

Art. 4º Não haverá prorrogação da data e do horário de matrícula e o não envio dos documentos implicará em perda da vaga.

Art. 5. Candidatos não classificados, em ordem alfabética, de acordo com o artigo 14º do Edital 013/2020-PPGComp são:

CANDIDATO(A)
Nailce Nunes de Almeida
Thiago Cardoso da Fonseca

Publique-se.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel

